



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a abertura de  
Crédito Adicional Especial e da  
outras providências”**

**PAULO RICARDO DA SILVA** Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.735, de 24 de fevereiro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 575.836,11 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos) destinado a execução de obras de Proteção das Margens da Lagoa do Guapé, áreas sujeitas a Inundação.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras

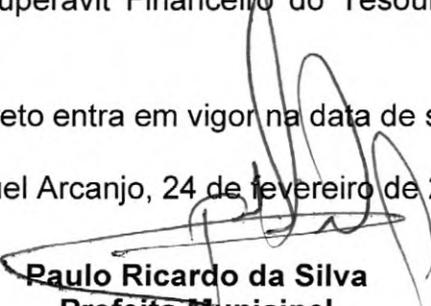
| Local | Econômica | Funcional        | Fonte         | Ficha | Credito Especial |
|-------|-----------|------------------|---------------|-------|------------------|
| 02    | 4.4.90.51 | 04.122.0006.xxxx | 02 – Estadual | --    | 300.000,00       |
| 02    | 4.4.90.51 | 04.122.0006.xxxx | 01 – Tesouro  | --    | 275.836,11       |
| total |           |                  |               |       | 575.836,11       |

**Art. 2.º** O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado a transferência financeira da Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídrico – FEHIDRO, através do convênio nº 296/2021.

**Art. 3.º** O valor de R\$ 275.836,11 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Tesouro Municipal verificado no exercício anterior.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Ana Paula Bianchi**  
Secretária Municipal de Administração